



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 04 de abril de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:17 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente e Relator Dr. Fernando Cabral Filho e os demais Auditores, Dr. Tadeu Baguinho Diniz e a Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Bruno Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 01/2017-CD

Objeto.....**Mandado de Garantia**

Impetrante.....**Associação Brasileira de Esportes Automotores**

Impetrada**Federação Mineira de Automobilismo**

Advogado.....

ProcuradoriaDr. Arthur Fischer

Relator.....Dr. Fernando Cabral Filho

Presentes ao Julgamento o Impetrante.

O Auditor Relator informou que somente está em pauta a ocorrência da deserção. Aberta a audiência, foi informado, mais uma vez ao Impetrante que somente estará em pauta a ocorrência da deserção. Em seguida, dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Após, foi dada a palavra ao Impetrante pelo tempo regimental. Ato contínuo, foi dada a palavra ao Relator para o voto, este no sentido da Ocorrência da Deserção, com a consequente Extinção do Recurso Sem Resolução do Mérito. Após os debates, por **UNANIMIDADE** não foi Conhecido o presente Mandado de Garantia ante a ocorrência da deserção, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Impetrante foi requerido que lhe fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. O Impetrante manifestou a intenção de Recurso. Participaram

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho, o Auditor Relator, Dr. Tadeu Baguinho Diniz e a auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Eduardo Rodrigues Junior.

RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo

Dr. Fernando Cabral Filho
Auditor Relator

Dr. Tadeu Baguinho Diniz
Auditor

Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora

Dr. Arthur Fischer
Procurador

Impetrante

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala:1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



Ata da Sessão da Comissão Disciplinar do STJD realizada em 04 de abril de 2017, sito à Rua da Glória 290 – 8º andar – Glória – Rio de Janeiro - RJ.

Às 18:44 horas, foi aberta a Sessão pelo Ilmo. Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros. Presentes, o Auditor Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho, o Auditor Relator, Dr. Tadeu Baguinho Diniz, e a Auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Eduardo Rodrigues Junior. Secretariando a Sessão, a Sra. Carla P. de O. R. da Silva. Foi julgado o processo constante da Pauta:

- Processo Nº 03/2017-CD

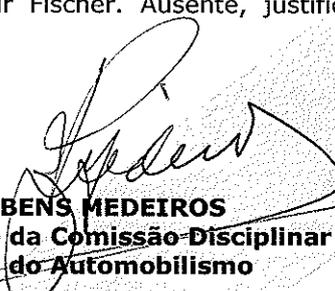
Objeto.....**Denúncia**
Denunciante..... **Procuradoria do STJD do Automobilismo**
Denunciado**William Starostik Filho**
Advogado.....Dr.^a Bruna Lícia Marchesi / Dr. Pedro Vita
Procuradoria.....Dr. Arthur Fischer
Relator.....Dr. Tadeu Diniz

Presente ao Julgamento o Denunciado, acompanhado de seu patrono, Dr. Pedro Vita. Aberta a audiência, foi questionado ao Denunciado e a Procuradoria quanto às provas a serem produzidas. O primeiro manifestou-se quanto à juntada de prova documental, além do depoimento pessoal do Denunciado. Já o D. Procurador manifestou-se no sentido de não ter mais provas a produzir. Em seguida foi dada a palavra ao I. Auditor Relator para a leitura do relatório. Após, deu-se início ao depoimento pessoal do Denunciado, iniciando-se os questionamentos pela Procuradoria, seguido pelo patrono do Denunciado. A seguir, foi dada a palavra ao I. Procurador e ao patrono do denunciado, respectivamente, pelo tempo regimental. A seguir, foi dada a palavra ao Relator para o voto, que se manifestou no sentido de Conhecer da Denúncia, para no mérito dar-lhe Parcial Procedência para condenar o Denunciado a pena de desclassificação além da pena de suspensão pelo prazo de 60 (sessenta dias), descontando-se os 30 (trinta) dias da pena de suspensão provisória. Após os debates, por **UNANIMIDADE**, foi **Conhecida e PARCIALMENTE PROVIDA a presente Denúncia**, nos termos do voto do Relator. Pelo patrono do Denunciado foi requerido que lhe

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO
Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294
Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br



fosse disponibilizada a íntegra do Acórdão. O Denunciado manifestou a intenção de Recurso. Participaram do julgamento: O Presidente da Comissão Disciplinar, Dr. Rubens Medeiros, o Auditor Vice-Presidente Dr. Fernando Cabral Filho, o Auditor Relator, Dr. Tadeu Baguinho Diniz, e a Auditora Dr^a. Darlene Bello da Silva Said. Presente, também, o I. Membro da Procuradoria, o Procurador Dr. Arthur Fischer. Ausente, justificadamente, o Auditor Dr. Eduardo Rodrigues Junior.


RUBENS MEDEIROS
Presidente da Comissão Disciplinar
STJD do Automobilismo


Dr. Fernando Cabral Filho
Auditor


Dr. Tadeu Baguinho Diniz
Auditor Relator


Dr^a. Darlene Bello da Silva Said
Auditora


Dr. Arthur Fischer
Procurador


Advogado (a) Denunciado

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AUTOMOBILISMO

Rua Senador Dantas, 76 - Sala: 1.107 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

CEP: 20.031-205 - Tel: (55-21) 2283-5294

Site: www.cba.org.br - E-mail: stjdcba@stjdcba.org.br